INDICAÇÃO Nº 130, de 20 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Executivo Municipal que seja asfaltado, ou feito o calçamento na rua Maria Pinheiro de Oliveira, devendo ser realizado obras ainda para a drenagem das águas nestes locais, a qual está localizada no bairro Campo Belo, apesar de o executivo alegar que o bairro é irregular, necessário as obras ainda assim, posto que se trata de vidas e cidadãos do nosso município.

Justificativa:

A presente sugestão se faz necessário para o desenvolvimento do Município. Como é sabido, o local é de grande rotatividade de veículos de pequeno e médio porte, além das várias pessoas que moram no local, importante destacar que desde que a **Prefeitura jogou cascalho na mesma os carros das pessoas que moram no local, não conseguem subir a rua**, tendo que os veículos ficarem na rua, e para além disso tendo em vista que começara as chuvas, necessário que se faça as obras de drenagens, evitando assim, acidentes e inundações das casas, além dos desconfortos com sujeira e lama.

Assim, resta justificado a presente indicação.
Sala das Sessões,

Josimar Silva Cardoso
Vereador Autor

RECEBIDO
Hilda UA Oliveira
26/09/23 16:38

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 26/09/23
Presidente da Câmara



